



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico destina se a identificar a demanda para fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha para atender demanda da Câmara Municipal de Tapurah.

Os itens desse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;

A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;

A contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos solicitados.

Não serão aceitos produtos podres, danificados ou com data de validade vencida; Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados;

A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor;

Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto;

No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital;

Em caso de não conformidade, entre o produto entregue e o cotado, a contratada será comunicada e deverá de imediato providenciar a reposição dos produtos na quantidade referente ao lote reprovado.

Considerando que houve um aumento de consumo devido a utilização do espaço do plenário e cedência de salas ao setor de endemias no ano de 2025 a estimativa para a Ata de Registro de Preços 01/2025 assinada em 27/02/2025 não foi suficiente para o período de 01 (um) ano, pois em que já esgotamento do saldo de Garrafão de 20 Litros e os demais itens já estão em fase final do saldo conforme consulta ao sistema interno.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

NAD - Consulta Itens da Ata de RP

ATA: 1/ 2025		SETOR: 01-001-001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		MOSTRAR SALDO EM ATA: <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>				
CÓDIGO:	DESCRÍÇÃO:	CÓDIGO: <input type="text"/>		MOSTRAR ITENS SEM SALDO: <input type="checkbox"/>				
DESCRÍÇÃO:		ORDENAR POR: Código						
<input checked="" type="checkbox"/> SELECIONAR TODOS		<input checked="" type="checkbox"/> REMOVER SELEÇÃO		UTILIZAR SELEÇÃO				
				0 registro(s) selecionado(s)				
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ELEM.	SUBELEM.	UN. FORNEC.	VALOR UN.	SALDO EM ATA	SALDO SETOR	
<input type="checkbox"/> 000000000976	AGUA MINERAL COM GAZ CAIXA COM 12		30	07	CAIXA 12,000 UNIDADE	29,0000	11,00	11,0000
<input type="checkbox"/> 000000001311	AGUA MINERAL S/ GAS CX C/ 12		30	07	CAIXA 12,000 UNIDADE	24,5000	31,00	31,0000
<input type="checkbox"/> 000000001576	GAS DE COZINHA DE PETROLEO ENGARRAFADO GLP 13...		30	21	BOTIJAO 13,000 QUILO	150,0000	1,00	1,0000
<input type="checkbox"/> 000000001969	GARRAFÃO VAZIO DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS		30	21	UNIDADE	34,5000	2,00	2,0000

A consulta retornou 4 resultado(s)

Sabe-se que trata de fornecimento continuado de forma parcelada de água mineral e gás de cozinha.

Assim sendo, faz-se este processo de licitação com a contratação para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah para o ano de 2025/2026.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Setor Administrativo da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Responsável: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	UND DE FORN.	QTD	COD TCE	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID (cod. 1)	130	276722-8	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS Água mineral fluoretada hipotermal na fonte, não gasosa, acondicionada em embalagem original do fabricante retornável de 20 litros, com protetor na parte superior, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde. Fornecido mediante troca de vasilhame.	R\$ 20,36	R\$ 2.646,80
02	FARDO (cod. 209)	180	121605-8	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML	AGUA MINERAL COM GÁS 500ML - Fardo Contendo 12 unidades de 495 a 500 ml. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo	R\$ 27,50	R\$ 4.950,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

					de validade, lacre de segurança, sem avarias. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde.		
03	FARDO (cod. 209)	150	121594-9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497ML	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML - Fardo Contendo 12 unidades de 495 a 500 ml. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, lacre de segurança, sem avarias. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 20,64	R\$ 3.096,00
04	UNID (cod. 1)	02	305733-0	GARRAFÃO VAZIO DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS	GARRAFÃO VAZIO DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS Garrafão vazio de polipropileno com capacidade de 20 litros para acondicionamento de água mineral.	R\$ 29,76	R\$ 59,52
05	UNID (cod. 1)	03	11881-8	GAS DE COZINHA DE PETROLEO ENGARRAFADO GLP 13 KG	GAS DE COZINHA DE PETROLEO ENGARRAFADO GLP 13 KG Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 kg em boa conservação, bem fechado e intacto, altamente tóxico e inflamável, composto básico de propano e butano para uso em fogão domésticos de cozinha, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	R\$ 141,31	R\$ 423,93
06	UNID (cod. 1)	01	12202-5	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (CASCO)	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (CASCO) Vasilhame vazio para gás GLP 13 kg (P13), com válvula de segurança. O produto desenvolvido segundo a norma ABNT NBR 8460 ou mais recente, acondicionado/recipiente transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP). As condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99, NBR-14024 da ABNT), (NBR 7460, NBR 8460 da ABNT) ou mais recente. Validade mínima de 5 (cinco) anos a partir de entrega.	R\$ 269,83	R\$ 269,83
TOTAL					R\$ 509,40	R\$ 11.446,08	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Foi realizada análise de mercado para o Estudo Técnico, primeiramente, junto ao sistema RADAR-MT, sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que viabiliza uma média de preços dos itens que já foram licitados no Estado. Bem como, através de empresas que ofertam os itens, para avaliar os preços médios praticados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado Total dos serviços a serem contratados objeto desta licitação é de **R\$ 11.446,08 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)**,conforme balizamento prévio.

7. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT, nas dotações a seguir discriminada:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

8.1.Em caso de assinatura de contrato, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura;

8.2. Endereço e horário para entrega dos produtos:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

8.2. O fornecimento será efetuado em remessa fracionada ou de acordo com as necessidades solicitadas, **com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta) e oito horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Com base nas informações levantadas pelo estudo técnico, declaramos viável aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender demanda da Câmara Municipal de Tapurah, desde que o valor praticado seja compatível ao valor de mercado atual.

10. DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

A execução do serviço/entrega/fiscalização do material será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores responsáveis dos Departamentos de Compras e Orçamentos e o de Fiscalização dos Contratos:

Responsável do Administrativo pela elaboração do procedimento para aquisição: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

Fiscal: A ser indicado via portaria.

Tapurah-MT, 30 de outubro de 2025.

Rhayza Alves de Arruda Saraiva
Diretora Administrativa
Membro Equipe de Apoio Portaria 073/2025